



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 215 / 2014

VISTO

13 103 1204
Presidente da Câmara

QUE FORNEÇA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MERENDA ESCOLAR NO PERÍODO DE RECESSO ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA

As escolas públicas da rede municipal de ensino são, via de regra, frequentadas por crianças e adolescentes de origem humilde, de modo que a merenda escolar se torna fundamental na subsistência destes.

Desde que restou comprovado que a nutrição interfere no desenvolvimento intelectual do ser humano, tal questão merece atenção especial.

Nos últimos anos um crescente interesse sobre os efeitos que a alimentação infantil inadequada pode ocasionar. Destaca-se entre estas consequências, o desenvolvimento mental, que pode não atingir o nível de progresso considerado satisfatório para uma criança bem alimentada.

A atividade nervosa ou mental depende muito da dieta consumida. A deficiência de glicose, por exemplo, é uma das principais causas da alteração da atividade nervosa, pois é a substância energética do neurônio (é popularmente sabido, que o açúcar serve para acalmar os nervos, tendo fundamento fisiológico). A hipoglicemia (baixo teor de glicose), altera o comportamento do indivíduo, tornando-o irritável, provoca insônia, sensação de fadiga. Já na criança, diminui sua capacidade de aprendizagem, tornando-a negativista e agressiva.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Mesmo sabendo da importância de uma alimentação sadia, lamentavelmente sabemos que grande parte dos alunos matriculados na educação básica da rede pública de ensino tem na merenda escolar a principal refeição do dia.

Em Aracruz, a merenda escolar é fornecida aos alunos da educação básica apenas no período letivo. No período de recesso escolar, parte desses alunos são submetidos a uma alimentação inadequada ou insuficiente, o que prejudica, além da saúde, o desenvolvimento mental, intelectual e acadêmico, o que pode se tornar irreversível.

Sabendo disso, é necessário que o Poder Público adote medidas que visem proporcionar aos alunos mais humildes condições que, além de preservar a saúde, promovem o adequado desenvolvimento mental e intelectual. O fornecimento de merenda escolar no período de recesso escolar já é realidade em vários municípios deste País e previne o processo de desnutrição ao qual as crianças mais humildes são submetidas.

Nesse sentido, indico a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Responsável, seja fornecido no período de recesso escolar merenda aos alunos matriculados na educação básica rede municipal de ensino.

Aracruz, 10 de março de 2014.

Fabio Netto da Silva
Vereador - PR